



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1478 , DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO
EMPRESÁRIO MARCOS SAVEGNAGO DA SILVA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV DO ART. 21 COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor MARCOS SAVEGNAGO DA SILVA**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2020


JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Presidente

Autoria: VEREADOR THIAGO LUCENA